



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 328 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006064/2021-72

Concórdia-SC, 20 de outubro de 2021.

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR a articuladora local do Centro de Línguas do Instituto Federal Catarinense ? CLIFC**, do *campus* Concórdia, conforme segue:

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, matrícula do siape 2445613

Art. 2º. Para fins de computo no Plano de Trabalho Docente, a carga horária docente dedicada a tal atividade faz-se necessária de forma complementar, conforme descrito no MEMORANDO CIRCULAR Nº 114/2019 - PROEN/REIT, em consonância com o previsto na Nota Técnica conjunta 001/2018-PROEN-PROIPROEX/IFC e Resolução Nº 011/CONSUPER/2015 - Regulamento da Atividade Docente do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 17:39)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **328**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2021** e o código de verificação: **223d2ab003**